



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

NPJ: 18.585.570/0001-56 – RUA PEDRO PAULO DOS SANTOS Nº 45 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 147/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PRIVADO ESPECIALIZADA, CURSO DE FORMAÇÃO COM O TEMA PROVIDÊNCIAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024, CUJA ABORDAGEM A CONSISTÊNCIA DE CONTAS E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO 2021-2024.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pelo Gabinete do Prefeito, na análise do pedido de contratação através de Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, Alínea F da Lei nº 14.133/21;

Considerando que foram cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Contratação e a decisão por ela proferida e o parecer da Assessoria Jurídica do Município quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/21, no que tange à Inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **BRASIL MASTER LTDA, CNPJ nº 31.733.212/0001-01**, no valor total de **R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)** para o curso de providências para o encerramento do exercício 2024, nos termos do Processo nº 147/2024.

Determino à Assessoria Jurídica do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Pratinha-MG, 25 de outubro de 2024.

John Wercollis de Morais
Prefeito Municipal de PRATINHA/MG